



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 20 de abril de 2016

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.847, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, à empresa VECOL VEÍCULOS S.A., do estacionamento e dos sanitários do Ginásio Municipal de Esportes "Waldemar Blatkauskas", para a realização do evento "FEIRÃO DE VEÍCULOS NOVOS E SEMINOVOS" e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que "o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias",

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à empresa VECOL VEÍCULOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 47.333.034/0001-61, com sede a Avenida Professor Alberto Vollet Sachs, nº 3.555, Bairro Jardim Augusta, CEP 13.418-000, em Piracicaba/SP, através de seu Diretor Administrativo ANTONIO CARLOS DEMO, portador do RG nº 7798246 e do CPF nº 774.261.508-87, do estacionamento e dos sanitários do Ginásio Municipal de Esportes "Waldemar Blatkauskas", para a realização do evento "FEIRÃO DE VEÍCULOS NOVOS E SEMINOVOS".

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida para o período de 22 e 23 de abril de 2016, sendo que o evento se realizará nos dias 22 e 23 de abril de 2016, das 08h00 às 18h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização que deverão ser observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento do evento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo à Administração do Ginásio Municipal, até às 16h00 do dia 20 de abril de 2016, sem o qual o evento não se realizará;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras – SELAM, até às 16h00 do dia 20 de abril de 2016;

III - responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a de todas as pessoas presentes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V - os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no local, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada;

VII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como sua programação, contratação e pagamento de pessoal para organização;

VIII – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

IX – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos ou furtos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no local, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade;

X – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento, cabendo à outorgada apresentar até às 16h00 do dia 20 de abril de 2016 à SELAM, cópia do Auto de Vistoria respectivo, caso haja previsão legal para tanto;

XI – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Floralvaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XII – sempre que houver extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas ou outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, até às 16h00 do dia 20 de abril de 2016, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XIII – todos os profissionais que participarem das montagens do evento deverão estar devidamente identificados, cabendo à outorgada se responsabilizar para que seus empregados utilizem, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada tipo de atividade;

XIV – caso a Administração do Ginásio verifique a ausência de uso dos EPI's de que trata o inciso anterior poderá impedir a continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º Fica vedado o empachamento do passeio público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à fiscalização.

Art. 5º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 6º A remuneração referente a presente outorga corresponderá a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em doação de materiais, equipamentos ou serviços por parte da outorgada, conforme planilha a ser apresentada pela SELAM, os quais serão posteriormente incorporados ao patrimônio do município.

Art. 7º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 06h00 do dia 22 de abril de 2016, ficando para as 21h00 do dia 23 de abril de 2016 o prazo final para sua desmontagem e entrega do local, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 8º Caberá a outorgada o dever de entregar o local no prazo estabelecido no art. 7º, retro, devidamente limpo e inspecionado pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 9º Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do estacionamento do Ginásio para fins de comercialização ou distribuição de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Caberá à Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º As dependências nas quais serão comercializados ou distribuídos gêneros alimentícios também deverão ser vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência.

Art. 10. A outorgada deverá observar a legislação federal e estadual que proíbem a venda e consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 11. Caberá à outorgada a apresentação, até às 16h00 do dia 20 de abril de 2016 à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, de croqui da área a ser ocupada pelo evento.

Art. 12. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

Art. 13. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de abril de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE RESPONSABILIDADE

ANTONIO CARLOS DEMO, portador do RG nº 7.798.246 e do CPF nº 774.261.508-87, representante da empresa VECOL VEÍCULOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 47.333.034/0001-61, com sede a Avenida Professor Alberto Vollet Sachs, nº 3.555, Bairro Jardim Augusta, CEP 13.418-000, em Piracicaba/SP, DECLARA, para os devidos fins de direito, que conhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 3.847, de 18 de abril de 2016, que autorizou o uso do estacionamento e dos sanitários do Ginásio Municipal de Esportes "Waldemar Blatkauskas", para a realização do evento "FEIRÃO DE VEÍCULOS NOVOS E SEMINOVOS".

DECLARA, ainda, que vistoriou as dependências retro mencionadas, concluindo que sua infraestrutura, redes de água, esgoto e de energia elétrica atendem às necessidades do evento.

Piracicaba, 18 de abril de 2016.

EMPRESA VECOL VEÍCULOS S.A.
Representante: ANTONIO CARLOS DEMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Concorrência Nº 27/2015

Objeto: execução de pavimentação nas partes externa e interna do Terminal Urbano de Integração abrangendo pavimentação rígida e flexível, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI

Piracicaba, 18 de abril de 2016.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 62/2016

Objeto: fornecimento parcelado de dolomita fragmentada (lajão bruto).

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
M&G MINERAÇÃO DE CALCÁRIO LTDA	01

Piracicaba, 18 de abril de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 66/2016

Objeto: confecção e manutenção de chaves e fechaduras, com fornecimento de mão de obra.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE
MARCOS PEROSI	01

Piracicaba, 18 de abril de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba tendo em vista a DECISÃO JUDICIAL sobre o processo nº 00010272-33.2015.5.15.0051, da 2ª Vara do Trabalho, convoca o senhor Tiago Dorival de Arruda, aprovado em Concurso Público, Edital nº 03/2008, para o emprego de Mecânico, com a classificação nº 2º, a comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, dia 20 de abril de 2016 as 09:00, para tratar do assunto da sua contratação no referido emprego.

Piracicaba, 18 de abril de 2016.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração
interino

**COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016**

Aquisição de uniformes e equipamentos de segurança

A Pregoeira comunica que com base no Parecer técnico da Unidade Requisitante quanto às amostras no processo 205.677/15, deliberou por CLASSIFICAR as empresas ANSELMO BORGES DA SILVA FILHO ME no item 05 e MARIA REGINA FOLTRAN SPADA EPP no item 09.

Diante do exposto, DELIBERA por habilitar e declarar vencedoras do certame as seguintes empresas: FÁBIO VIEIRA – ME - itens 01 e 02; CONFECÇÕES SAVIAN LTDA - EPP - item 03; ANSELMO BORGES DA SILVA FILHO ME - itens 04 e 05; GERALSEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP - itens 06 e 08; MARIA REGINA FOLTRAN SPADA EPP - item 09 e FRACASSAR o item 07.

Diante do exposto fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Piracicaba, 19 de abril de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

**COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2016**

Prestação de Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Viaturas.

O Pregoeiro comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa MORAES AUTO CENTER LTDA - ME., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por APROVAR, HABILITAR e ADJUDICAR o item 01 para a empresa MORAES AUTO CENTER LTDA - ME.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 19 de abril de 2016.

Matheus Rovai Monteiro
Pregoeiro

**COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2016**
Prestação de serviços para confecção de fardamento (camisas e calças) em tecido rip stop

O Pregoeiro comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: JESSICA RAMALHO ME, OMYTO UNIFORMES IND E COM. LTDA EPP, INDASEG CIM. DE EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA EPP, CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA EPP, A M WELLER CONFECÇÕES ME, INDUSTRIA E COMERCIO JOSE ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA ME, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os itens 01, 02 para a empresa JESSICA RAMALHO ME.

Publique-se e aguardar-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02.

Piracicaba, 19 de abril de 2016.

Matheus Rovai Monteiro
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2016

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de utensílios de cozinha

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/05/2016, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/05/2016, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08h30 às 16h30 ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.

Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 19 de abril de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está(ão) aberta(s) a(s) Licitação(ões) relacionada(s) abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 95/2016

OBJETO: Locação de equipamentos médicos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/05/2016 às 14h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/05/2016 às 14h30

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 19 de abril de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

**COMUNICADO
Pregão Presencial nº 97/2016**

Prestação de serviços de comunicação visual para 33ª Festa das Nações de Piracicaba

Comunicamos que referido Pregão está CANCELADO, por solicitação da Unidade Requisitante.

Piracicaba, 19 de abril de 2016.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 109/2016

Objeto: Prestação de serviços de internação em clínica especializada para tratamento de dependentes químicos. Início da Sessão Pública: 03/05/2016 às 15h.

A sessão ocorrerá na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

O Edital completo encontra-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 19 de abril de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

**SECRETARIA MUNICIPAL
DA AÇÃO CULTURAL**

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal da Ação cultural, sediada a Av. Maurice Allain, 454, bairro Vila Rezende, relativo ao processo administrativo 140124/15 Compra Direta:569/2015, NOTIFICA a empresa M&Z DO BRASIL, Rua Carlos Zanotta, nº 880, bairro Paulista – Piracicaba-SP., CNPJ: 19.654.008/001-08, conforme Parecer nº198/2016, fica notificada a empresa da rescisão contratual.

Diante do exposto, abre-se vistas dos autos e prazo de cinco (05) dias para apresentação de defesa.

Em, 12 de abril de 2016.

Rosângela Rizzolo Camolese
Secretária Municipal da Ação Cultural

DÚVIDAS SUGESTÕES RECLAMAÇÕES ORIENTAÇÕES

Ligue:



**Serviço de Informações
à População**

Acesse: www.piracicaba.sp.gov.br

ou

E-mail: 156@piracicaba.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Depto. de Administração Fazendária
DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes das Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa nº 03/2016

No cumprimento no disposto da Lei Complementar nº 224/08 Artº 301, comunicamos que pelo presente Edital, ficam notificados os contribuintes das Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa (lançamentos suplementares e/ou retroativos), à comparecerem à Praça de atendimento, no pavimento Térreo I do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", sito à Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 - das 08:30 às 16:30 horas, ou ao Poupou Tempo-Estadual - Praça da Catedral, de 2ª a 6ª feira - das 8:00 às 17:00 horas e Sábado das 8:00 às 12:00 h.

Nome	CPD	Vencimento	Exercício	Nº Dívida	Valor R\$
DC Prime Factoring Fomento Coml. Serv. Ltda	501590	29/04/16	2012	9538694	R\$ 455,66
DC Prime Factoring Fomento Coml. Serv. Ltda	501590	29/04/16	2013	9538695	R\$ 482,79
DC Prime Factoring Fomento Coml. Serv. Ltda	501590	31/05/16	2014	9538696	R\$ 509,73
DC Prime Factoring Fomento Coml. Serv. Ltda	501590	30/06/16	2015	9538697	R\$ 542,00
Itapetininga Point Comércio de Alimentos	638427	29/04/16	2015	9538770	R\$ 216,79
Oxitec do Brasil Tecnologia de Insetos Ltda	638538	29/04/16	2015	9538764	R\$ 216,79
Rezencred Fomento Mercantil Ltda	574376	29/04/16	2012	9538559	R\$ 455,66
Rezencred Fomento Mercantil Ltda	573476	29/04/16	2013	9538560	R\$ 482,79
Rezencred Fomento Mercantil Ltda	573476	31/05/16	2014	9538561	R\$ 509,73
Rezencred Fomento Mercantil Ltda	573476	30/06/16	2015	9538562	R\$ 542,00
Vitor Ricardo Americo dos Santos ME	638600	29/04/16	2015	9538769	R\$ 216,79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016

PROCESSO Nº 22.996/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de construção

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	20	Barra	Barra de ferro CA 50 para construção 3/8".	R\$ 29,95	R\$ 599,00
02	20	Barra	Barra de ferro CA 50 para construção 1/4"	R\$ 14,88	R\$ 297,60
03	20	Barra	Barra de ferro CA 50 para construção 5/16"	R\$ 14,10	R\$ 282,00
07	1.000	Peça	Bloco em concreto 14x19x39	R\$ 2,24	R\$ 2.240,00

Itens 01, 02, 03 e 07 – Comercial Concorrent Eireli – Epp.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016

PROCESSO Nº 212.453/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais escolares

PREÇO REGISTRADO

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	4.500	caixa	Lápis de cor gigante (jumbo) triangular ou sextavado com 12 cores, tamanho aproximado de 13 cm, mina centralizada aproximada de 4 mm de diâmetro, desenha macio, não esfarea, resistente, fabricado com madeira reflorestada, ecologicamente correto, com apontador apropriado anexado à caixa, atóxico, indicado para crianças na Pré-Escola, validade e selo do INMETRO na embalagem.	R\$ 32,00	R\$ 144.000,00
09	22.500	estojo	Lápis de cor longo com 12 cores sortidas apontado, sextavado, medindo aproximadamente 18 cm, mina mais grossa entre 3,3 a 4,0 mm, composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte e ceras, madeira reflorestada, produto não perecível, com cores vivas, desenha macio, resistente, fácil de apontar, que não esfarea e deforme a sua ponta, validade e selo do INMETRO na embalagem.	R\$ 13,20	R\$ 297.000,00
18	3.000	pacote	Placa de E.V.A. 50g, formato: 45x60cm, com 2 mm de espessura, com identificação dos dados na embalagem, com 5 unidades, coloridas com motivos infantis diversos (listras, bolinhas, estampadas, mescladas, etc), com selo do INMETRO.	R\$ 22,50	R\$ 67.500,00
19	3.800	pacote	Placas de E.V.A. (Etil Vinil Acetato) amarela (500 pct), azul royal (500 pct), verde (500 pct), vermelha (500 pct), marrom (400 pct), laranja (500 pct), rosa (400 pct), branca (500 pct), placa folha de 2,5mm de espessura e 45cm x 60cm, atóxico, lavável, emborrachado não perecível e texturizado até 170°C, (podendo passar, modelar, desenhar, recortar, pintar, costurar e colar), embalagem: pacote com 10 unidades.	R\$ 41,00	R\$ 155.800,00

Itens 08, 09, 18 e 19 – Lotus Distribuidora Ltda – Epp.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016

PROCESSO Nº 212.453/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais escolares

PREÇO REGISTRADO

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	750	caixa	Apontador plástico com coletor retangular transparente, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (diâmetro aproximado de 8mm) sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, alta resistência e ótima apontabilidade, medindo aprox. 2,5x7cm, em lâmina de aço carbono, embalagem com 25 unidades, validade e selo do INMETRO descritos na embalagem.	R\$ 80,00	R\$ 60.000,00
11	22.500	caixa	Massa para modelar com 12 cores distintas, em caixas entre 190 a 200g cada, atóxica, composição a base de amido, que não grude sobre a mesa e não esfarea, validade e selo do INMETRO na embalagem.	R\$ 3,86	R\$ 86.850,00
17	225	caixa	Pasta suspensa marmorizada e plastificada, cor: castanho, para arquivo com 340g, com haste plástica, visor e etiqueta e grampo plástico, abas coladas internamente para melhor acabamento do produto, com 6 posições para visor e etiqueta em embalagem com 50 unidades.	R\$ 190,21	R\$ 42.797,25
21	250	caixa	Apontador plástico com coletor retangular transparente, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (diâmetro aproximado de 8mm) sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, alta resistência e ótima apontabilidade, medindo aprox. 2,5x7cm, em lâmina de aço carbono, embalagem com 25 unidades, validade e selo do INMETRO descritos na embalagem.	R\$ 80,00	R\$ 20.000,00
37	75	caixa	Pasta suspensa marmorizada e plastificada, cor: castanho, para arquivo com 340g, com haste plástica, visor e etiqueta e grampo plástico, abas coladas internamente para melhor acabamento do produto, com 6 posições para visor e etiqueta em embalagem com 50 unidades.	R\$ 190,21	R\$ 14.265,75

Itens 01, 11, 17, 21 e 37 – Locamais Serviços Eireli – Epp.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016

PROCESSO Nº 212.453/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais escolares

PREÇO REGISTRADO

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
49	500	caixa	Borracha branca macia nº 40, embalagem com 40 unidades cada caixa, macia que não borre o papel tendo um melhor aproveitamento, composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência, dados do fabricante na embalagem.	R\$ 20,30	R\$ 10.150,00
50	2.000	caixa	Borracha verde, macia, especial para apagar escrita a lápis, composição: Borracha natural, cargas, óleo mineral e aceleradores, caixa com 24 unidades. Medida da borracha: 60 x 24 x 10mm	R\$ 16,30	R\$ 32.600,00
52	500	caixa	Caneta esferográfica escrita média, sextavada, nas cores: azul (300), preta (100) e vermelha (100), com o nome da marca ou fabricante estampada no corpo, com respiro, sem partes rosquiáveis, embalagem com 50 unidades cada caixa, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, e tampa com furo de segurança, selo do INMETRO, material de 1ª linha.	R\$ 43,50	R\$ 21.750,00
64	300	caixa	Etiqueta auto adesiva (adesivo acrílico) para impressora a laser ink jet, medindo 33,9x101,6 mm cada etiqueta, em caixa com 100 folhas.	R\$ 68,50	R\$ 20.550,00
72	200	pacote	Fítilho para presente medindo: 5 mm x 50mm, composto de polipropileno, polietileno e pigmentos, cores sortidas, embalagem com 10 rolos.	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
82	400	unidade	Marcador para quadro branco recarregável, ponta redonda de acrílico 6.0mm, escrita média 2.3mm, nas cores: azul (150), preto (150), vermelho (100).	R\$ 9,32	R\$ 3.728,00
115	750	dúzia	Tesoura escolar sem ponta 5", cabo preto anatômico emborrachado, serve para destros e canhotos, com lâmina de aço inoxidável, que não sobreponha ao abrir e fechar, com a marca do produto gravado na lâmina com parafuso de fixação com selo do INMETRO embalada individualmente em blister com dados do fabricante.	R\$ 89,70	R\$ 67.275,00
116	600	unidade	Tesoura grande com ponta 8 1/2", cabo preto anatômico emborrachado, com parafuso de fixação serve para destros e canhotos, com lâmina de aço inoxidável, que não sobreponha ao abrir e fechar, com a marca do produto gravado na lâmina e a garantia do produto descrito na embalagem.	R\$ 25,93	R\$ 15.558,00
117	250	unidade	Tesoura grande de picotar 8 1/2", cabo preto anatômico emborrachado, serve para destros e canhotos, com lâmina de aço inoxidável, que não sobreponha ao abrir e fechar, com a marca do produto gravado na lâmina e a garantia do produto descrito na embalagem.	R\$ 82,96	R\$ 20.740,00

Itens 49, 50, 52, 64, 72, 82, 115 a 117 – J.D. Camargo & Cia Ltda - Epp.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2016

Objeto: fornecimento parcelado de cimento, areia e pedra durante o exercício de 2016.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (s)
Comacol Com. De Materiais para Construção Ltda	01.
C&C Extração e Comercio de Minerios Ltda Me	02, 03

Piracicaba, 15 de abril de 2016.

Angela M. C. Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2016

PROCESSO Nº 212.143/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de escritório

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	100	KIL	SACOLA PLASTICA RESISTENTE, 45X60CM, CAPACIDADE PARA 5KG. CADA KILO DEVERÁ CONTER APROXIMADAMENTE 100 SACOS.	R\$ 10,56	R\$ 1.056,00

Item 03 – Ana Valéria Tonelotto Epp.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016

PROCESSO Nº 13.367/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de enfermagem

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	264	ENV	FIO DE SUTURA catgut simples 2-0, estéril, absorvível, composto de tecido conjuntivo purificado (pela maior parte de colágeno), derivado da serosa do intestino de bovinos. Com agulha de aço inoxidável de 2,5 cm, 1/2 círculo, cilíndrica, siliconizada e fio com 70 a 75 cm de comprimento. Embalado em envelope individual contendo dados de identificação, procedência, nº de lote, data de fabricação e validade do produto. Apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	R\$ 3,90	R\$ 1.029,60

Item 01 – Protector Indústria E Com. De Prod. Médico-Hosp. Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016

PROCESSO Nº 13.367/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de enfermagem

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	120	ENV	FIO DE SUTURA catgut simples 5-0, estéril, absorvível, composto de tecido conjuntivo purificado (pela maior parte de colágeno), derivado da serosa do intestino de bovinos. Com agulha de aço inoxidável de 2,0 cm, 1/2 círculo, cilíndrica, siliconizada e fio com 70 a 75 cm de comprimento. Embalado em envelope individual contendo dados de identificação, procedência, nº de lote, data de fabricação e validade do produto. Apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	R\$ 4,19	R\$ 502,80

03	816	ENV	FIO DE SUTURA mononylon 2-0, em nylon não absorvível, com uma agulha 2cm, 3/8 círculo triangular, siliconizada e fio 45 cm de comprimento. Em envelope individual contendo dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação e validade do produto. Apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 1,32	R\$ 1.077,12
04	6.000	ENV	Fio de sutura - mononylon, fio de nylon 3-0, não absorvível, com uma agulha, 2,0 cm, 3/8 círculo, triangular, siliconizada. Fio com 45 cm de comprimento. Embalagem com dados de identificação e procedência. Apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde	R\$ 1,35	R\$ 8.100,00
05	5.016	ENV	FIO DE SUTURA mononylon 4-0, em nylon não absorvível, com uma agulha 2cm, 3/8 círculo triangular, siliconizada e fio 45 cm de comprimento. Em envelope individual contendo dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação e validade do produto. Apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 1,285	R\$ 6.445,56
06	5	CAIXA	LÂMINA PARA BISTURI Nº 12, descartável, confeccionada em aço inox ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta e corte afiado, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lamina. Caixa com 100 lâminas embaladas individualmente, estéril com dados de identificação, procedência e prazo de validade. Apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 25,59	R\$ 127,95
07	5.000	UNI	Lâmina descartável para bisturi n. 15, confeccionada em aço inox ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta e corte afiado, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalagem individual estéril com dados de identificação, procedência e prazo de validade. Apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
08	17.000	UNI	Lâmina descartável para bisturi n. 23, confeccionada em aço inox ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta e corte afiado, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalagem individual estéril com dados de identificação, procedência e prazo de validade. Apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 0,23	R\$ 3.910,00

Itens 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 – E.L. Machado & L.D. Matos Ltda Me

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2015

PROCESSO Nº 141.647/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

PREÇO REGISTRADO

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	com	2.025.000	VITAMINAS DO COMPLEXO B - (TIAMINA (Vit B1), RIBOFLAVINA (Vit B2 ou G), PIRIDOXINA (Vit B6), NICOTINAMIDA (Vit B3 ou PP), PANTOTENATO DE CÁLCIO (Vit B5)), EMBALADOS EM BLISTER OU FRASCOS CONTENDO 30 COMPRIMIDOS. Deverá ser anexada à proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula.	R\$ 0,0499	R\$ 101.047,50
13	Com	212.500	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MCG. Deverá ser anexada à proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R\$ 0,1783	R\$ 37.888,75
18	com	675.000	VITAMINAS DO COMPLEXO B - (TIAMINA (Vit B1), RIBOFLAVINA (Vit B2 ou G), PIRIDOXINA (Vit B6), NICOTINAMIDA (Vit B3 ou PP), PANTOTENATO DE CÁLCIO (Vit B5)), EMBALADOS EM BLISTER OU FRASCOS CONTENDO 30 COMPRIMIDOS. Deverá ser anexada à proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula.	R\$ 0,0499	R\$ 33.682,50
20	Com	1.500.000	Atenolol 25mg. Deverá ser anexada à proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R\$ 0,0327	R\$ 49.050,00

Itens 09, 13, 18 e 20 – Ismed Farmacêutica Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/2015

PROCESSO Nº 191.585/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de escritório

PREÇO REGISTRADO

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	UNI	250	COLA BRANCA EM BASTÃO, mínimo de 9 gramas, composição à base de éter de poliglucosídeo, validade e selo do INMETRO, nome e registro do químico responsável, descritos na embalagem, material de boa qualidade e com garantia.	R\$ 1,14	R\$ 285,00
07	UNI	700	COLA LÍQUIDA BRANCA com mínimo de 90g, bico aplicador, não tóxica, à base de PVA, veículo aquoso, validade mínima de 23 meses da data de entrega e selo do INMETRO, com o nome e registro do químico responsável, descritos na embalagem, material de boa qualidade e com garantia.	R\$ 1,04	R\$ 728,00



08	TUB	100	ADESIVO/COLA INSTANTÂNEA UNIVERSAL com ação super forte. Fabricada com CIANOACRILATO. Frasco rígido com bico dosador de aplicação precisa. Tampa anti-intupimento. Cola diversos materiais não porosos como porcelana, couro, metal, borracha, madeira, papel, plástico. Coloração transparente. Frasco com 3g. Embalagem contendo prazo de validade e n. do lote. Tubo revestido internamente com material à que a cola não adere mantendo-a líquida. No momento do uso solidifica-se.	R\$ 4,90	R\$ 490,00
17	UNI	100	MOUSE tamanho aproximado: 11 cm comprimento x 6 cm largura, ótico, com scroll, resolução de 800dpi (oitocentos dots-per-inch – pontos por polegadas), com conexão PS/2 na cor preta.	R\$ 12,64	R\$ 1.264,00
18	UNI	150	MOUSE tamanho aproximado 11 cm comprimento x 6 cm largura, ótico, com scroll, resolução de 800dpi (oitocentos dots-per-inch – pontos por polegadas), com conexão USB na cor preta.	R\$ 11,75	R\$ 1.762,50

Itens 06, 07, 08, 17 e 18 – Mass Clean Com. De Merc. Para Higienização Eireli Epp.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/2015

PROCESSO Nº 191.585/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de escritório

PREÇO REGISTRADO

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
23	UNI	2.000	PASTA POLIONDA alveolada em polipropileno na cor azul, medindo 335x250x20mm de largura e espessura de 3mm, com aba e elástico.	R\$ 1,51	R\$ 3.020,00
24	UNI	1.500	PASTA POLIONDA alveolada em polipropileno na cor azul, medindo 335x250x55mm de largura e espessura de 3mm, com aba e elástico.	R\$ 1,80	R\$ 2.700,00
26	UNI	600	PILHA CR 2032, 3V, 1,6MM.	R\$ 0,93	R\$ 558,00
27	UNI	400	PRANCHETA em madeira com prendedor, tamanho officio.	R\$ 1,86	R\$ 744,00
32	UNI	100	TESOURA 5" em aço inox, cabo plástico.	R\$ 1,06	R\$ 106,00

Itens 23, 24, 26, 27 e 32 – Hopemix Suprimentos e Serviços Ltda – Epp.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2015

REGISTRO DE PREÇOS – fornecimento parcelado de medicamentos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITENS
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	01, 18
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.	02, 06, 15, 17
ISMED FARMACÊUTICA LTDA.	03, 24
WAM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	04, 07
CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.	05
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S.A	08, 09 e 10
MERCK S.A	11, 13
INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.	12
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	14, 16
ESTRELA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME	19, 29, 30, 31, 32
PRIME PHARMA MEDICAMENTOS LTDA. ME	20, 33, 35, 38
FRACASSADOS	21, 22, 23, 25, 28, 34, 36, 37, 40, 41, 42, 43
DESERTO	26, 27, 39

Piracicaba, 18 de abril de 2016.

Dr. PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2016

PROCESSO Nº 28.606/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para locação de tendas tipo pirâmides a serem utilizadas em eventos apoiados e realizados pela SETUR

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	10	Unid.	Tendas tipo pirâmide 05 x 05m com fechamento em lona nos 4 lados, utilizadas em eventos com 01 (um) dia de duração.	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
04	20	Unid.	Tendas tipo pirâmide 04 x 04m com fechamento em lona nos 4 lados, utilizadas em eventos com 01 (um) dia de duração.	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
05	40	Unid.	Tendas tipo pirâmide 10 x 10m, utilizadas em eventos com 02 (dois) dias de duração.	R\$ 245,00	R\$ 9.800,00
06	15	Unid.	Tendas tipo pirâmide 05 x 05m, utilizadas em eventos com 02 (dois) dias de duração.	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
07	5	Unid.	Tendas tipo pirâmide 05 x 05m com fechamento em lona nos 4 lados, utilizadas em eventos com 02 (dois) dias de duração.	R\$ 150,00	R\$ 750,00
08	25	Unid.	Tendas tipo pirâmide 10 x 10m, utilizadas em evento com 03 (três) dias de duração.	R\$ 300,00	R\$ 7.500,00
09	10	Unid.	Tendas tipo pirâmide 05 x 05m, utilizadas em evento com 03 (três) dias de duração	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
10	15	Unid.	Tendas tipo pirâmide 10 x 10m, utilizadas em evento com 04 (quatro) dias de duração.	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
11	30	Unid.	Tendas tipo pirâmide 05 x 05m, utilizadas em evento com 04 (quatro) dias de duração.	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
12	05	Unid.	Tendas tipo pirâmide 10 x 10m, utilizadas em evento com 10 (dez) dias de duração.	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
13	02	Unid.	Tendas tipo pirâmide 10 x 10m, utilizadas em evento com 16 (dezesesseis) dias de duração.	R\$ 300,00	R\$ 600,00
14	05	Unid.	Tendas tipo pirâmide 05 x 05m, utilizadas em evento com 16 (dezesesseis) dias de duração.	R\$ 150,00	R\$ 750,00
15	06	Unid.	Tendas tipo pirâmide 10 x 10m, utilizadas em evento com 30 (trinta) dias de duração.	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00

Itens 03 a 15 – Amanda Matheucci Santos Me.

PROCURADORIA GERAL

Termo Aditivo ao Convênio nº 136/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ORQUESTRA SINFÔNICA DE PIRACICABA. – CNPJ nº 96.511.266/0001-78 (EDUCAÇÃO)

Proc. Admin.: nº 12.884/2016.

Base Legal: Lei Municipal nº 8.365/2015.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para o desenvolvimento de atividades didáticas na área de educação musical para alunos da Rede Municipal de Ensino.

Valor: sem ônus para o Município.

Prazo: 60 (sessenta) meses.

Data: 17/02/2016.

DO TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Aditivo nº 12.884/2016-1/2.

Objeto: sete concertos com duas apresentações cada.

Valor: R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

Prazo: 25/11/2016.

Data: 14/04/2016.

Termo de Rescisão do Contrato de Locação – Locadores: Sr. ODAIR SANTANA, Sr. WESLEY RODRIGO BOARETTO SANTANA E OUTRO. (GOVERNO)

Proc. Admin.: nº 331/2001.

Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Albânia, nº 565, Bairro Jardim Elite, para uso de autoridades do Tiro de Guerra de Piracicaba.

Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 01/03/2001.

DA RESCISÃO E ENTREGA DEFINITIVA DAS CHAVES

Data: 01/04/2016.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PERILLO ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA. – CNPJ nº 09.477.765/0001-91 (SEMOB/EDUCAÇÃO)

Proc. Admin.: nº 11.272/2015.

Licitação: Pregão Presencial nº 07/2015.

Objeto: execução de projetos de engenharia e arquitetura para edificações escolares do Município.

Valor: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 16/03/2015.

DO ADITIVO – PRAZO

Aditivo nº 11.272/2015-1/1.

Prazo: 06 (seis) meses.

Data: 12/04/2015.

Contratada: MPO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP. – CNPJ nº 20.890.921/0001-84 (SEMDES)
 Contrato: n.º 484/2016.
 Proc. Admin.: nº 158.382/2015.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 274/2015 – Ata de Registro de Preços nº 57/2016 (válida até 23/02/2017).
 Objeto: fornecimento parcelado de materiais de limpeza.
 Valor: R\$ 2.860,00 (dois mil, oitocentos e sessenta reais).
 Prazo: 31/12/2016.
 Data: 14/04/2016.

Contratada: SUPER DESCARTÁVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME. – CNPJ nº 18.455.377/0001-09 (SEMDES)
 Contrato: n.º 485/2016.
 Proc. Admin.: nº 158.382/2015.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 274/2015 – Ata de Registro de Preços nº 55/2016 (válida até 23/02/2017).
 Objeto: fornecimento parcelado de materiais de limpeza.
 Valor: R\$ 33.177,60 (trinta e três mil, cento e setenta e sete reais e sessenta centavos).
 Prazo: 31/12/2016.
 Data: 14/04/2016.

Contratada: LINDÁGUA DE PIRACICABA DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS MINERAIS LTDA - ME. – CNPJ nº 01.085.817/0001-72 (SEMAD)
 Contrato: n.º 486/2016.
 Proc. Admin.: nº 32.416/2016.
 Licitação: Pregão Presencial nº 47/2016.
 Objeto: fornecimento parcelado de água mineral.
 Valor: R\$ 2.608,00 (dois mil, seiscentos e oito reais).
 Prazo: 31/12/2016.
 Data: 14/04/2016.

Contratada: GRÁFICA CS EIRELI EPP. – CNPJ nº 10.651.441/0001-07. (SEMAC)
 Contrato nº 487/2016.
 Proc. Admin.: nº 8.383/2016.
 Licitação: Pregão Presencial nº 19/2016.
 Objeto: Prestação de serviços gráficos para o Salão Internacional do Humor.
 Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 14/04/2016.

Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS ME. – CNPJ nº 15.328.223/0001-50. (SEMAC)
 Contrato nº 488/2016.
 Proc. Admin.: nº 30.013/2016.
 Licitação: Pregão Presencial nº 41/2016.
 Objeto: Prestação de serviços de sonoplastia.
 Valor: R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais).
 Prazo: 31/12/2016.
 Data: 14/04/2016.

Aditamento ao Contrato - Contratada: SELETIVA RH CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA. – CNPJ nº 05.890.499/0001-73 (SEMAC)
 Proc. Admin.: nº 140.805/2014.
 Licitação: Pregão Presencial nº 246/2014.
 Objeto: Prestação de serviços de limpeza e higienização, com fornecimento de materiais, mão de obra treinada e equipamentos.
 Valor: R\$ 214.924,80 (duzentos e quatorze mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 08/04/2015.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Aditivo nº 140.805/2014-1/1.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Valor: R\$ 254.068,53 (duzentos e cinquenta e quatro mil, sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos).
 Data: 14/04/2016.

Contratada: E. L. MACHADO & L. D. MATOS LTDA ME. – CNPJ nº 08.734.023/0001-31 (SAÚDE)
 Contrato: n.º 496/2016.
 Proc. Admin.: nº 169.110/2015.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 236/2015 – Ata de Registro de Preços nº 40/2016 (válida até 19/02/2017).
 Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
 Valor: R\$ 11.912,66 (onze mil, novecentos e doze reais e sessenta e seis centavos).
 Prazo: 31/12/2016.
 Data: 15/04/2016.

Contratada: BR F S/A. – CNPJ nº 01.838.723/0325-92 (EDUCAÇÃO)
 Contrato: n.º 495/2016.
 Proc. Admin.: nº 144.758/2015.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 267/2015 – Ata de Registro de Preços nº 22/2016 (válida até 27/01/2017).
 Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
 Valor: R\$ 9.225,00 (nove mil, duzentos e vinte e cinco reais).
 Prazo: 31/12/2016.
 Data: 15/04/2016.

Contratada: JACYR ETTORI ME. – CNPJ nº 15.791.295/0001-39 (SAÚDE)
 Contrato: n.º 491/2016.
 Proc. Admin.: nº 150.046/2015.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 212/2015.
 Objeto: fornecimento parcelado de materiais de limpeza e descartáveis.
 Valor: R\$ 14.070,00 (quatorze mil e setenta reais).
 Prazo: 31/12/2016.
 Data: 15/04/2016.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (SAÚDE)
 Contrato: n.º 492/2016.
 Proc. Admin.: nº 150.046/2015.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 212/2015.
 Objeto: fornecimento parcelado de materiais de limpeza e descartáveis.
 Valor: R\$ 20.178,00 (vinte mil, cento e setenta e oito reais).
 Prazo: 31/12/2016.
 Data: 15/04/2016.

Contratada: ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP. – CNPJ nº 13.331.317/0001-52 (SAÚDE)
 Contrato: n.º 493/2016.
 Proc. Admin.: nº 150.046/2015.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 212/2015.
 Objeto: fornecimento parcelado de materiais de limpeza e descartáveis.
 Valor: R\$ 22.804,80 (vinte e dois mil, oitocentos e quatro reais e oitenta centavos).
 Prazo: 31/12/2016.
 Data: 15/04/2016.

Contratada: CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP. – CNPJ nº 17.357.402/0001-40 (SAÚDE)
 Contrato: n.º 494/2016.
 Proc. Admin.: nº 150.046/2015.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 212/2015.
 Objeto: fornecimento parcelado de materiais de limpeza e descartáveis.
 Valor: R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais).
 Prazo: 31/12/2016.
 Data: 15/04/2016.

Contratada: ESPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP. – CNPJ nº 09.258.809/0001-92 (SAÚDE)
 Contrato: n.º 490/2016.
 Proc. Admin.: nº 169.963/2015.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 318/2015.
 Objeto: fornecimento parcelado de materiais de laboratórios.
 Valor: R\$ 9.220,75 (nove mil, duzentos e vinte reais e setenta e cinco centavos).
 Prazo: 31/12/2016.
 Data: 15/04/2016.

Contratada: DIAGNÓSTICA SOROCABA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - EPP. – CNPJ nº 11.873.297/0001-16 (SAÚDE)
 Contrato: n.º 489/2016.
 Proc. Admin.: nº 169.963/2015.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 318/2015.
 Objeto: fornecimento parcelado de materiais de laboratório.
 Valor: R\$ 10.623,78 (dez mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos).
 Prazo: 31/12/2016.
 Data: 15/04/2016.

Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 04.027.894/0003-26 (SAÚDE)
 Contrato: n.º 497/2016.
 Proc. Admin.: nº 143.671/2015.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 217/2015 – Ata de Registro de Preços nº 36/2016 (válida até 16/02/2017).
 Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 49.725,00 (quarenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais).
 Prazo: 31/12/2016.
 Data: 19/04/2016.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
 Expediente do dia 18 de Abril de 2016
 Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001287/2016	JOSÉ ANTONIO RIVABENE
001288/2016	SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES
001289/2016	RONALDO MOSCHINI DA SILVA - VEREADOR
001290/2016	CASA DO AMOR FRATERNAL
001291/2016	JOAO BOSCO DE FREITAS
001292/2016	ODAIR JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA
001293/2016	AMARILDO CARDOSO DA SILVA
001294/2016	VALTER DE LIMA
001295/2016	DIRCEU ALVES DA SILVA - VEREADOR
001296/2016	JB LINE ADMINISTRADORA DE RECURSOS HUMANOS
001297/2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001298/2016	PANGÉIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
001299/2016	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
001300/2016	ARTHUR A.A.RIBEIRO NETO - SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

Protocolos	Processo	Interessado
000063/2016	002835/2013	CONSTRUPIRA ENGENHARIA LTDA: "Deferido".
000191/2016	000150/2016	EMERSON KATRIP: "Deferido em Parte".
000781/2016	001784/2009	CBÉ CONSTRUTORA E: "Deferido em Parte".
		EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
000904/2016	000245/2010	COM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.: "Deferido".
001087/2016	000664/2016	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Deferido".
001182/2016	000729/2016	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA: "Deferido".
		CONCIVI LTDA.

ATO N.º 1014, DE 12 DE ABRIL DE 2016
 (Constitui Comissão Especial para Fiscalização e Recebimento dos Contratos 018/2016 e 019/2016 e dá outras providências)

O Senhor José Antônio de Godoy, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.542, de 28 de março de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

considerando as disposições do inc. III do art. 58 e do art. 67, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93;

considerando o poder-dever da Administração de acompanhar atentamente a execução dos seus contratos; e, finalmente,

considerando que, nesse sentido, a Administração poderá adotar com maior precisão e presteza as providências necessárias para resguardar o interesse público,

R E S O L V E

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para Fiscalização e Recebimento dos Contratos 018/2016 e 019/2016; oriundos da CONCORRÊNCIA N.º 03/2016, (PROCESSO Nº 2668/2015); respectivamente firmados com as empresas CEBI - CENTRO ELETRÔNICO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA. e ACQUASERVICE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. EPP, que têm como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos funcionários da Divisão de Tecnologia da Informação da Autarquia; José Odivaldo Chitolina Júnior; Thiago Diorio; Clayton Luis Ramos da Silva e Amélio Marco Donizete Buzato; que serão responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da implantação, integralização, treinamento e consequente recebimento do sistema.

I – Os trabalhos serão presididos pelo funcionário José Odivaldo Chitolina Júnior;

Art. 3º. Na ausência ou impedimento do Presidente, o mesmo poderá ser substituído pelos integrantes subsequentes, nomeados no art. 2º.

Art. 4º. Caberá à Comissão ora constituída:

- I – acompanhar a execução do contrato, em todos os seus termos;
- II – requerer pareceres técnicos às áreas usuárias do sistema e solicitar apoio quando necessário para o fiel cumprimento dos trabalhos;
- III – elaborar relatório final após a implantação total do sistema, o qual deverá ser entregue ao senhor Presidente do SEMAE para ciência e posterior juntada ao respectivo processo licitatório;
- IV – proceder aos recebimentos provisórios e definitivos, nos termos dos contratos e da legislação pertinente;
- V – utilizar-se de todos meios em direito admitidos necessários à mais completa fiscalização dos contratos em execução.

Art. 5º. Antes da emissão dos termos de recebimento provisório e definitivo a Comissão ora nomeada deverá verificar junto aos responsáveis por cada módulo sobre o funcionamento do sistema, de acordo com os contratos.

Art. 6º. Os trabalhos da Comissão ora nomeada terão duração até que se concretize o recebimento definitivo dos contratos.

Art. 7º. Os membros da Comissão desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos, sendo as responsabilidades individuais limitadas às suas habilitações profissionais, não caracterizando atividade não inerente, de modo que os servidores ora designados não perceberão remuneração adicional pelos serviços prestados.

Art. 8º. Este ATO entrará em vigor na data da sua publicação.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

JOSÉ ANTÔNIO DE GODOY
 Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2016/000321
 MODALIDADE: Pregão 000031/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS PARA SUPRESSÃO DE ÁGUA.

José Antonio de Godoy, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria 17.542, de 28 de março de 2016, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2016/000321, Pregão n.º 000031/2016, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
MULTILACRES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA ME	1,2,3,4	R\$ 50.900,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 50.900,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 05 de abril 2016.

José Antonio de Godoy
 Presidente do SEMAE



PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 039/2016.

Objeto: Prestação de serviços de colocação de molduras em madeira (com fornecimento de material).

Tipo : menor preço global.

Credenciamento : Dia 04/05/2016 das 09h00 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 04/05/2016 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529 ou através do site : www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 20 de abril de 2016.

Maria Lucia da Silva Rodrigues
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 40/2016

Objeto: Aquisição de estação de trabalho

Tipo: Menor preço valor global

Credenciamento: Dia 02/05/2016 das 09h00 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 02/05/2016 às 09h30 na Sala de Reuniões do prédio anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 19 de abril de 2016

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DECRETO N.º: 1663, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

(Declara ponto facultativo no próximo dia 22 de abril de 2016, nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que o feriado de 21 de abril de 2015, Dia de Tiradentes, será comemorado numa quinta feira;

DECRETO:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no próximo dia 22 de abril de 2016, sexta feira, período integral, dia posterior ao feriado de 21 de abril, Dia de Tiradentes.

Parágrafo único - Serão mantidos os atendimentos nas repartições que por sua natureza, tenham necessidade de serviços ininterruptos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, 18 de abril de 2016.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

MARTA R. BARRICHELLO
- Coordenadora de Licitações -

EDITAL RETIFICADO DE ABERTURA

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS para o preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados providos pelo Regime Celetista. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 - A organização, aplicação e correção do Concurso Público serão de responsabilidade da CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.
- 1.2 - É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público divulgadas no site www.consepsp.com.br e na Prefeitura, onde serão afixados quadros de avisos.
- 1.3 - Os cargos, as vagas, as vagas para Pessoas com Deficiência (PcD), a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

Cargos	Vagas		Carga Horária Semanal	Vencimentos R\$	Nível de Escolaridade e Requisitos
	Geral	PcD			
Médico Pronto Atendimento	04	-	20 horas	5.090,86	Curso Superior em Medicina e registro no CRM
Técnico de Enfermagem Plantonista	01	-	Escala 12x36 horas diárias	2.287,56	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem e Registro no COREN
Operador de Máquinas	02	-	40 horas	1.516,76	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria "D" ou superior
Pedreiro II	01	-	40 horas	1.434,24	Ensino Fundamental Completo
Serviços Gerais	05	-	40 horas	1.179,95	Ensino Fundamental Completo

- 1.4 - Os vencimentos constantes na tabela anterior estão atualizados até a data de publicação deste Edital.
- 1.5 - As atribuições dos cargos são as constantes do anexo I do presente Edital.

CAPÍTULO 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

2.1.1- O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, e deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para posse, especificados neste Edital.

2.1.2- Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento do cargo e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da posse, a comprovação de:

1. ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
2. ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos;
3. estar quite com as obrigações eleitorais;
4. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
5. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura;
6. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
7. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
8. não ocupar emprego ou função pública, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
9. possuir os requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes do presente edital.

2.2 - As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.consepsp.com.br, no período de 20 de abril a de 09 de maio de 2016 (horário de Brasília), devendo, para tanto, o interessado proceder da seguinte forma:

- acesse o site www.consepsp.com.br e clique, em inscrições abertas, sobre a cidade que deseja se inscrever.
- em seguida, clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF e clique em continuar.
- escolha o cargo, preencha todos os campos corretamente e clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO.
- na próxima página confira seus dados e leia a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clique em CONCORDO e EFETIVAR INSCRIÇÃO.
- na sequência, imprima o Boleto Bancário, respeitando-se o horário de Brasília efetue o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

2.2.1- Para inscrever-se o candidato deverá recolher o valor correspondente ao nível de escolaridade do cargo/função escolhido, conforme tabela abaixo:

Ensino Fundamental	R\$ 18,00
Ensino Médio	R\$ 19,00
Ensino Superior	R\$ 20,00

2.2.2- O pagamento do boleto deverá ser feito em qualquer agência bancária até a data de vencimento do mesmo, que corresponde ao primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como "não úteis" exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada, recebida e validada.

2.2.3- Não será aceito pagamento da taxa de inscrição que não seja através da quitação do boleto emitido no momento da inscrição. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição e até a data de seu vencimento.

2.2.4- Aqueles que declararem na "inscrição on-line" ser Pessoa com Deficiência deverão encaminhar via sedex o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia de inscrição na via original ou cópia autenticada, para CONSESP, situada na Rua Maceió, 68 – Bairro Metrôpole – CEP 17900-000 – Dracena - SP.

2.2.5- Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.consepsp.com.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e seu status encontra-se como "inscrição confirmada". Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP, pelo telefone (11) 2359-8856, para verificar o ocorrido.

2.2.6- Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida selecionar o Concurso correspondente à inscrição desejada, e imprimir comprovante de inscrição.

2.2.7- A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

2.3 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para a alteração de cargos, seja qual for o motivo alegado.

2.3.1- Os candidatos poderão inscrever-se para apenas um cargo. Se, eventualmente o candidato se inscrever para mais de um cargo, mesmo que haja compatibilidade de datas e horários de provas, valerá a inscrição do cargo para qual assinou a respectiva lista de presença, sendo vedada a mudança após a assinatura.

2.3.2- Serão condicionadas, até a data das provas práticas, eventuais inscrições de candidatos ao cargo de Operador de Máquinas, que possuírem habilitação de categorias inferiores às exigidas no presente edital, ou se o prazo de validade das mesmas estiver vencido na data da inscrição.

2.4- Após encerramento das inscrições, os eventuais erros de digitação no nome, CPF e data de nascimento deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, mediante solicitação ao Fiscal de Sala.

2.5 - A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

CAPÍTULO 3 - DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 - Em obediência ao disposto no art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, reservado às pessoas com deficiência, aprovadas e classificadas dentro dos limites estabelecidos no presente edital, terão reserva de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.

3.1.1- Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01 (uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo ou função.

3.1.2- Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal 3.298/99.

3.2 - Para ter direito a reserva de vagas o candidato deficiente deverá encaminhar via sedex para a CONSESP, situada na Rua Maceió, 68 – Bairro Metrôpole – CEP 17900-000 – Dracena - SP, postando até o último dia de inscrição:

- requerimento solicitando vaga especial, contendo a identificação do candidato e indicação do município/concurso para o qual se inscreveu;
- laudo médico (original ou cópia reprográfica autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID –, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação à prova;
- solicitação de prova especial, se necessário. (A não solicitação de prova especial eximirá a empresa de qualquer providência).



3.2.1- Para efeito dos prazos estipulados no item 3.2, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

3.2.2- Serão indeferidas as inscrições na condição especial de pessoa com deficiência dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.2.3- As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.2.4- O candidato deverá incluir no requerimento de vaga especial o detalhamento dos recursos necessários para realização da prova (exemplos: prova ampliada, sala de fácil acesso com rampa ou no térreo, mesa especial para cadeirante etc.).

3.3 - Ao ser convocado para a investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

3.3.1- Após o ingresso do candidato com deficiência, esta não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo e de aposentadoria por invalidez.

3.4 - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas: contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

3.4.1- Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

CAPÍTULO 4 - DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

4.1 - O Concurso Público constará das seguintes provas:

Cargos	Provas	Total de Questões
Médico Pronto Atendimento	Prova Objetiva	20
	Conhecimentos Específicos	
	Língua Portuguesa	
Técnico de Enfermagem Plantonista	Conhecimentos Gerais Saúde Pública	10
	Prova Objetiva	10
	Conhecimentos Específicos	
	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
Conhecimentos Gerais	10	
Operador de Máquinas Pedreiro II	Prova Objetiva	10
	Conhecimentos Específicos	
	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Gerais	10
Prova Prática	Vide capítulo da Prova Prática	
Serviços Gerais	Prova Objetiva	15
	Língua Portuguesa	
	Matemática	15
	Conhecimentos Gerais	10
	Prova Prática	Vide capítulo da Prova Prática

4.2 - Os conteúdos constantes das provas são as constantes no Anexo II do presente Edital.

4.3 - A prova objetiva visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário para o desempenho das atribuições do cargo.

4.4 - A prova prática objetiva avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato por meio de demonstração prática das atividades inerentes ao cargo, respeitando-se o conteúdo programático e atribuições descrito no presente Edital.

CAPÍTULO 5 – DAS NORMAS

5.1 - LOCAL - DIA - As provas objetivas (escritas) serão realizadas no dia 05 de junho de 2016, nos horários descritos abaixo, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, por meio de jornal com circulação no município e do site www.conseesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

5.1.1- HORÁRIOS

Abertura dos portões – 8:00 horas
Fechamento dos portões – 8:45 horas
Início das Provas – 9:00 horas

5.1.2- As provas práticas serão realizadas na mesma data, em locais e horários a serem informados durante a realização das provas escritas. A critério da CONSESP e da Prefeitura Municipal de Saltinho/SP, as provas práticas poderão ser remar cadas para outra data, caso o número de candidatos ultrapasse o máximo de provas compatíveis.

5.2 - Caso o número de candidatos exceda a oferta de locais suficientes ou adequados na cidade, a critério da CONSESP e da Prefeitura, as provas poderão ser realizadas em outras cidades próximas, aplicadas em datas e horários diferentes ou mesmo divididas em mais de uma data e horários, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais, por meio do site www.conseesp.com.br.

5.3 - Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Sugere-se que os candidatos compareçam 1 (uma) hora antes do horário marcado para o fechamento dos portões, pois, pontualmente no horário determinado, os portões serão fechados não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

5.3.1- Será disponibilizado no site www.conseesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias, o Cartão de Convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim, apenas informativo.

5.3.2- O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

5.4 - O candidato deverá comparecer ao local designado, munido de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha, além de UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

5.4.1- Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura, podendo o candidato ser submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

5.4.2- Os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas deverão portar e apresentar, por ocasião da prova prática, sua Carteira de Habilitação, sem restrições na categoria exigida pelo Edital e dentro do prazo de validade. O Candidato deve estar ciente que somente será autorizado a se submeter à prova prática se portar a carteira de habilitação original na categoria exigida, com validade na data da realização das mesmas, pois em conformidade com o CTB – Código de Trânsito Brasileiro – nenhum condutor poderá dirigir na via pública sem portar seu respectivo documento de habilitação na via original e da classe correspondente ao veículo dirigido.

5.5 - COMPORTAMENTO - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agenda eletrônica, telefone celular, smartphone, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, turbantes, chapelarias e outros adereços, protetores auriculares e outros acessórios similares. O candidato que for flagrado na sala de provas fazendo uso de qualquer dos pertences acima será excluído do concurso.

5.5.1- O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela Coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso.

5.5.2- Recomenda-se aos candidatos não levarem para o local de provas aparelhos celular, contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, preferencialmente com baterias retiradas, e acondicionados em invólucro fornecidos pela CONSESP, juntamente com demais pertences pessoais, lacrados e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato.

5.5.3- O candidato que for surpreendido dentro ou fora da sala antes do término da prova portando celular fora da embalagem lacrada fornecida pela CONSESP, mesmo que off-line (desligado) – ou dentro dela, porém on-line (ligado) será excluído do Concurso Público, podendo, se quiser, continuar fazendo a prova, mas ciente de sua exclusão, inclusive poderá responder criminalmente por tentativa de fraude em concursos. Ao concluir a prova e deixar a sala, o candidato deverá manter desligado o celular até a saída do prédio.

5.5.4- Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. A organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5.5.5- Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pela CONSESP e aos Fiscais, o direito de tomar medidas saneadoras e estabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta da provas, bem como excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, tais como:

ausentar-se do local de realização da prova sem o acompanhamento de um fiscal;

não devolver ao fiscal da sala a folha de respostas, o caderno de questões da prova objetiva e/ou qualquer outro material de aplicação da prova;

fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela empresa Conseesp;

estiver portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;

perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

5.6 - Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Coordenação do Concurso.

5.7 - Não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização das provas, exceto no caso de amamentação, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público.

5.7.1- Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade, que ficará em local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

5.8 - No ato da realização da prova objetiva, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões da prova, sendo de responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais e do material entregue pela empresa Conseesp.

5.8.1- O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, no dia da realização da prova, deverá solicitar ao Fiscal de Sala que registre em seu relatório de ocorrências.

5.9 - A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

5.10 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após decorridos 1h (uma hora) do horário estabelecido no Edital para as mesmas, devendo entregar ao Fiscal de Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas.

5.11 - Ao final das provas, os três últimos candidatos, obrigatoriamente, deverão permanecer na sala, a fim de assinar o verso das folhas de respostas e o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com o Fiscal e Coordenador, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.

5.12 - Após o término das provas os candidatos não poderão permanecer nas dependências do prédio.

5.13 - O gabarito oficial e a prova objetiva (teste de múltipla escolha) serão disponibilizados no site www.conseesp.com.br, por meio da busca por CPF/RG, entre as 13h e 18h da segunda-feira subsequente à data da aplicação da prova, e permanecerão no site pelo prazo de 5 (cinco) dias.

CAPÍTULO 6 - DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

6.1 - A prova objetiva terá a duração de 3h (três horas), já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas, e desenvolver-se-á em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas de resposta, na forma estabelecida no presente Edital.

6.2 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

6.2.1- A nota da prova objetiva será obtida com a aplicação da fórmula abaixo:

$$NPO = \frac{100}{TQP} \times NAP$$

ONDE:

NPO = Nota da Prova Objetiva

TQP = Total de Questões da Prova

NAP = Número de Acertos na Prova

6.3 - Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.

6.3.1- O candidato que não auferir, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público.

CAPÍTULO 7 - DA FORMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

7.1 - A aplicação e a avaliação da prova prática buscam aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades. Ela constituir-se-á na execução de tarefas, previamente elaboradas pelo Examinador, a serem realizadas individualmente pelo candidato com a avaliação por meio de planilhas, tomando-se por base as atribuições dos cargos.

7.2 - A prova prática será avaliada de "0" (zero) a "100" (cem) pontos e terá como critério de avaliação a "Capacidade Técnica".

7.3 - A Capacidade Técnica se traduz na capacidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos e utensílios empregados no desenvolvimento de tarefas propostas.

7.4 - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova prática.

7.5 - O candidato que não auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova prática será desclassificado do Concurso Público.

CAPÍTULO 8 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 - Em todas as fases na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

- idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada.
- maior nota na prova de Conhecimentos Específicos, se houver.
- maior nota na prova de Língua Portuguesa, se houver.
- maior idade.

8.1.1- Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio.

8.1.2- O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:

- se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
- se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

CAPÍTULO 9 - DO RESULTADO FINAL

9.1 - Para os candidatos cujos cargos o Edital prevê exclusivamente prova objetiva, o resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova.

9.2 - Para os candidatos cujos cargos o Edital prevê prova objetiva e prática, a nota final será a média aritmética obtida com a soma das notas das provas objetivas e práticas, cuja fórmula é a seguinte:



$$NF = \frac{NPO + NPP}{2}$$

ONDE:
NF = Nota Final
NPO = Nota da Prova Objetiva
NPP = Nota da Prova Prática

CAPÍTULO 10 - DOS RECURSOS

10.1 - Somente poderá ser interposto 1 (um) recurso para cada questão, quando o mesmo se referir ao gabarito da prova objetiva, devendo o mesmo ser interposto nos termos do item 10.4 deste edital.

10.2 - Para recorrer o candidato deverá:

acessar o site www.consesp.com.br

em seguida clicar em CONCURSOS, RECURSOS, SOLICITAR e preencher os campos solicitados.

10.2.1- Todos os recursos deverão ser interpostos até 2 (dois) dias corridos a contar da divulgação oficial, excluindo-se o dia da divulgação para efeito da contagem do prazo:

- da homologação das inscrições;
- dos gabaritos (divulgação no site);
- do resultado do concurso em todas as suas fases.

10.2.2- Em qualquer caso, não serão aceitos recursos encaminhados por e-mail, via postal, via fax ou por meio de protocolo pessoal no órgão realizador.

10.3- Caberá à CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda. decidir sobre a anulação ou troca de alternativas de questões julgadas irregulares. Julgados os recursos em face do gabarito e/ou da prova objetiva, sendo caso, será publicado um novo gabarito, com as modificações necessárias, que permanecerá no site pelo prazo de 2 (dois) dias.

10.3.1- Em caso de anulação de questões, por duplicidade de alternativas corretas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos, e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

10.4 - Os recursos deverão ser fundamentados e estar embasados em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de irregularidades de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada, referência bibliográfica e argumentação plausível.

10.5 - Recursos não fundamentados na forma normatizada no item anterior ou interpostos fora do prazo serão julgados como "não conhecidos", sem julgamento de mérito. A Comissão constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

CAPÍTULO 11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - A inscrição do candidato implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não se poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

11.2 - O Edital poderá ser impugnado, mediante justificativa legal e dentro do prazo de inscrição, que decorrido implicará a aceitação integral dos seus termos.

11.3 - A falsidade ou inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.

11.4 - Não obstante as penalidades cabíveis, a CONSESP poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição ou a prova do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades.

11.5 - A CONSESP, bem como o órgão realizador do presente certame, não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.

11.6 - A folha de respostas do candidato será disponibilizada juntamente com o resultado final no site www.consesp.com.br.

11.7 - Após 180 (cento e oitenta) dias da divulgação oficial do resultado final do Concurso Público, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.

11.8 - A convocação para a admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando, o fato da aprovação, direito à nomeação. Apesar do número de vagas disponibilizadas no presente edital, os aprovados e classificados além desse número poderão ser convocados para aquelas que vagarem e as que eventualmente forem criadas dentro do prazo da validade do presente concurso.

11.9- A validade do presente Concurso Público será de "2" (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.

11.10- O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.

11.11- Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam, com qualquer dos sócios da CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda., a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1.591 a 1.595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo, o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação, o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

11.12- Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela Prefeitura por meio de Comissão Fiscalizadora especialmente constituída pela Portaria nº 1.233, de 16 de março de 2016 e CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.

11.13- A Homologação do Concurso Público poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério da Administração.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Saltinho/SP, 19 de abril de 2016.

Claudemir Francisco Torina
Prefeito

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES

MÉDICO PRONTO ATENDIMENTO

- Exercer a função de Médico Pronto Atendimento;
- Prestar assistência integral à saúde do indivíduo, tanto com agendamento bem como em Pronto Atendimento, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como, desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direto ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população;
- Examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista;
- Registrar a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físicos e complementares, para efetuar a orientação adequada;
- Analisar e interpretar resultados de exames de raios-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Efetuar exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos;
- Prestar atendimento de urgência e emergência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir seqüências mais graves ao trabalhador;
- Emitir atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender às determinações legais;
- Participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim com a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde do município;
- Participar de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem estar da comunidade;
- Zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequado, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento;
- Prestar atendimento de urgência e emergência;
- Observar paciente de forma sistemática no leito de repouso.
- Acompanhar sempre que necessário o paciente à outra referência, como Pronto Socorro ou Hospital;
- Preencher fichas de notificação de doenças infecto-contagiosas;
- Preencher com letra legível os mapas de procedimentos;
- Quando contratado para exercer uma especialidade específica, fazer todos os procedimentos que essa especialização exige para o diagnóstico das causas e encaminhamento necessário;
- Fazer consultas clínicas de urgência quando necessário.
- Requisitar e avaliar os exames decorrentes de consultas.
- Participar de campanhas preventivas e de educação em saúde.
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina.
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

OPERADOR DE MÁQUINAS

- Operar máquinas rodoviárias, agrícolas e tratores, tais como: rolo compressor ou compactador, motoniveladora, retroescavadeira, pá-carregadeira ou outro equipamento similar;
- Executar serviços de terraplanagem, tais como: remoção, distribuição e nivelamento de superfícies, cortes de barrancos, acabamentos e outros;
- Realizar serviços de compressão, nivelamentos de camadas de terras, de brita, de asfalto, etc.;
- Efetuar serviços de manutenção das máquinas, abastecendo-as, lubrificando-as e executando pequenos reparos para assegurar seu bom funcionamento;
- Zelar pela conservação e manutenção das máquinas sob sua responsabilidade;
- Comunicar ao superior imediato qualquer defeito no funcionamento das máquinas sob sua responsabilidade;
- Executar outras tarefas correlatas, que lhe forem atribuídas pelo superior imediato;
- Exige-se apresentação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Categoria "D", com validade em vigor.

PEDREIRO II

- Executar serviços mais complexos de alvenaria em construção civil, desde a cobertura do alicerce até os serviços de acabamento;
- Efetuar a mistura de cimento, areia e água, dosando as quantidades de forma adequada, para obter a argamassa a ser empregada no assentamento de alvenaria, tijolos, ladrilhos e materiais afins;
- Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outras peças e chumbando bases danificadas, para reconstituir essas estruturas;
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

SERVIÇOS GERAIS

- Auxiliar nos serviços de armazenagem de materiais leves e pesados, tais como: cal, cimento, areia, tijolos e outros, acondicionando-os em locais apropriados no almoxarifado, para assegurar o estoque dos mesmos;
- Auxiliar na recuperação da camada asfáltica danificada e na pavimentação de superfícies;
- Trabalhar com piche e massa asfáltica;
- Manusear pá, picareta, enxada, rastelo, carrinho de mão, desempenadeira, colher de pedreiro, linha, sarrafo e outras ferramentas;
- Limpar boca-de-lobo, guias, sarjetas, etc.;
- Executar massa para concretagem;
- Abrir valas nos solos com ferramentas manuais apropriadas, para assentar tubos, construir bueiros e galerias de águas pluviais;
- Capinar e roçar margens de estradas vicinais, bem como locais pedregosos e com pavimento, nas vias urbanizadas;
- Efetuar a limpeza e conservação no cemitério municipal e nos jazigos, bem como auxiliar na preparação de sepulturas, abrindo e fechando covas, construindo carneiras, para permitir o sepultamento de cadáveres;
- Participar do enterro, se solicitados, mesmo que este seja feito aos finais de semana, feriados ou pontos facultativos, pois este ofício requer plantões, com folgas em dias a serem escalados pelo superior imediato;
- Fazer faxina e limpeza nos próprios Públicos, conduzir trator e carreta;
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA

- Fazer curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados;
- Aplicar injeções intramusculares, intravenosas e vacinas, segundo prescrição médica;
- Ministrar medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritas pelo médico responsável;
- Verificar a temperatura, pressão arterial e pulsação dos pacientes empregando técnicas e instrumentos apropriados;
- Orientar os pacientes em assuntos de sua competência;
- Lavar e esterilizar instrumentos médicos;
- Auxiliar no controle de estoque de medicamentos;
- Preparar pacientes para consultas médicas e exames, acomodando-os adequadamente, para facilitar sua realização;
- Efetuar coleta de material para exames de laboratório;
- Auxiliar na instrumentação em intervenções cirúrgicas atuando sob a supervisão do enfermeiro ou médico, para facilitar o desenvolvimento das tarefas de cada membro da equipe;
- Participar de campanhas de vacinação e outros programas a serem desenvolvidos pelo Departamento, sempre que a chefia assim o determinar;
- Desenvolver outras tarefas afins, que lhe forem determinadas pelo superior imediato;
- Obedecer aos horários da escala determinada pelo superior imediato;
- Está profissão está regulamentada pelo artigo 8º, da Lei Nº: 8.498, de 25/06/1986, e pelo artigo 6º, do Decreto Nº: 94.406, de 08/06/1987.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (verificar composição das provas no presente edital)

OPERADOR DE MÁQUINAS, PEDREIRO II e SERVIÇOS GERAIS

Língua Portuguesa: Fonema e Sílabas; Ortografia; Estrutura e Formação das Palavras; Classificação e Flexão das Palavras; Classes de Palavras: tudo sobre substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo; Acentuação; Concordância nominal; Concordância Verbal; Regência Nominal; Regência Verbal; Sinais de Pontuação; Uso da Crase; Colocação dos pronomes nas frases; Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado); Análise e Interpretação de Textos.

Matemática: Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), ortogramas, problemas, raiz quadrada; MDC e MMC – cálculo – problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Geometria Plana.

Conhecimentos Gerais: Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia Geral; História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (em ordem alfabética):

OPERADOR DE MÁQUINAS: Legislação e Regras de Circulação: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97. PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR: Condução e operação veicular das diversas espécies compatíveis com a categoria exigida; Manobras internas e externas; Conhecimentos e uso dos instrumentos do painel de comando e outros disponíveis nos veículos da espécie; Manutenção do veículo; Carregamento e descarregamento de materiais, inclusive com basculamento.

PEDREIRO II: (ESCRITA/PRÁTICA) Conhecimentos das ferramentas; Conhecimentos da Função; Normas de segurança; Conhecimentos do sistema de metragem linear; Cubicagem; Conhecimentos dos materiais; Concretagem; Preparação de massas; Noções de assentamento de tijolos.

SERVIÇOS GERAIS: (PRÁTICA) Varrição de superfícies diversas; Noções de Segurança no Trabalho; Conhecimento e uso de ferramentas: enxada, foice, pé de cabra, pá, lima, vassoura, escovão, outros; Carregamento e descarregamento de terra, areia e entulhos em caminhões; Conservação de ferramentas diversas; Carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas; Uso de carrinhas e similares; Abertura de valas com utilização de ferramentas manuais; Limpeza de veículos e máquinas; Carregamento e descarregamento de objetos como: madeiras, móveis, maquinários; Destinação do lixo; Capinar e roçar; Conhecimentos do sistema de metragem linear; Cubicagem; Conhecimentos dos materiais; Concretagem; Preparação de massas; Noções de assentamento de tijolos; Tipos de sepulturas; Ferramentas utilizadas; O enterro; Edificações; Hierarquia.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA

Conhecimentos Específicos: Técnicas básicas de enfermagem; infecção hospitalar; ordem e limpeza na unidade; sinais vitais; movimentação e transporte de paciente; higiene corporal; posições e restrições de movimentos; coleta de material para exames; controle hídrico; dietas básicas e especiais; administração de medicamentos; cateterismo vesical masculino e feminino; lavagem gástrica; sondagem gástrica; curativo; enfermagem em clínica médica; enfermagem em clínica cirúrgica; enfermagem obstétrica; enfermagem pediátrica; ética profissional; lei que regulamenta o exercício da profissão; socorros de urgência; vacinação; aleitamento materno; doenças infecciosas e parasitárias.

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Matemática: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações – simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

Conhecimentos Gerais: Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Almanaque Editora Abril – última; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

MÉDICO PRONTO ATENDIMENTO

Conhecimentos Específicos: Epidemiologia e Fisiopatologia. Manifestações clínicas e diagnósticas. Tratamento e prevenção de doenças: reumática, hematológica, pancreas, sistema hepatoliar, gastrointestinal, renais e do trato urinário, cardiovasculares, respiratórias, infectocontagiosas, nutricionais e metabólicas do sistema endócrino, imunológicas, neurológicas, dermatológicas, psiquiátricas, ginecológicas, ortopédicas, pediátricas.

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Conhecimentos Gerais Saúde Pública: Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde; Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde; Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças; Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde; Indicadores de nível de saúde da população; Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde; Doenças de notificação compulsória; Código de Ética Médica; Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral; Saúde Pública; Medicina Social e Preventiva; Código de Processo Ético.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 06/2016.
PROCESSO Nº: 355/2016.
OBJETO: realização de concurso público, organização e planejamento, incluindo a elaboração, impressão e aplicação de provas.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do menor preço total apresentado, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto da Tomada de Preços nº 05/2016, a empresa: CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.

Saltinho, 18 de abril de 2016.
CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO**

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÃO E PESQUISAS LTDA.

OBJETO: realização de concurso público, organização e planejamento, incluindo a elaboração, impressão e aplicação de provas.

DATA: 18 de abril de 2016.
PRAZO: 04 (quatro) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº: 06/2016.
PROCESSO Nº: 355/2016.
CONTRATO Nº: 09/2016.

Saltinho, 18 de abril de 2016.
MARTA R. BARRICHELLO
- Coordenadora de Licitações -

**SINDICATO DOS
TRABALHADORES RURAIS
DE PIRACICABA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Piracicaba - Ficam convocados os trabalhadores rurais, associados ou não, do setor canavieiro, representados estatutariamente, por este Sindicato, nos municípios de Piracicaba e Saltinho, para reunirem-se, em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 27 de abril de 2016, às 09:00 h (nove horas), em primeira convocação ou por falta de “QUORUM”, às 10:00 (dez horas), em segunda convocação, em sua sede social, sito à Rua Alferes José Caetano, nº 1.768, município de Piracicaba, neste Estado, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- a) Discutir e deliberar sobre reivindicações a serem enviadas às empresas e/ou Sindicatos Patronais para a data base de 1º de maio de 2.016;
- b) Referendar acordos coletivos celebrados pela Diretoria do Sindicato para a mesma data base;
- c) concessão de poderes à Diretoria do Sindicato para celebrar acordos coletivos de trabalho e/ou convenções coletivas de trabalho, isoladamente ou em conjunto com a Federação de Trabalhadores, ou ainda, instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho. As deliberações serão tomadas estatutariamente.

Piracicaba, 19 de abril de 2.016.
Jacob Alcides Bortoletto – Presidente

EXTRAVIOS

A empresa MANIPULAÇÕES PAPOULA LTDA EPP, situada à Rua DO ROSARIO, 2684 – PAULISTA, PIRACICABA/SP, CEP: 13400-315 Inscrição Estadual nº 535.381.158.116 e CNPJ nº 63.998.090/0004-14, declara para os devidos fins o extravio da S Nota Fiscais de Prestação de Serviço – Série 5A, do nº 301 ao nº 500.


DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

**DIRIGIR USANDO O CELULAR É ASSIM:
FECHAR OS
OLHOS PARA
O PERIGO.**



Non use o celular enquanto dirige.

**NÃO USAR O CINTO DE SEGURANÇA É ASSIM:
SE DESPRENDER DA VIDA.**



Use o cinto de segurança.